



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 858/2012

“Declara de utilidade pública o MOTO CLUB DUAS E TRES RODAS DE ÁGUA CLARA-MS”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o **MOTO CLUB DUAS E TRÊS RODAS DE ÁGUA CLARA-MS**, inscrito no CNPJ sob nº 10.590.442/0001-99, associação com sede na Avenida Benevenuto Ottoni, 582, Água Clara/MS.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.



EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal